



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 359 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 22 de Janeiro de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

www.saorafael.rn.gov.br e-mail: dom@saorafael.rn.gov.br - Fone (084) 3336 – 2283

## PODER EXECUTIVO

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA FRANCISCO S. RODRIGUES & CIA.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.085.417/0001-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.776.084-00 e RG nº. 274.721 - SSP/RN, residente e domiciliado no Município São Rafael/RN, e a empresa FRANCISCO S. RODRIGUES & CIA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.574.428/0001-50, com endereço comercial situado na Rua Senador João Câmara, nº. 395, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59.518-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº. 139.113.504-06, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº. 000007/2015, cujos preços unitários seguirão a nova tabela conforme demonstrado abaixo:

01-8310-Gasolina Comum-Litro-R\$ 3,59 / 02-8311-Óleo Diesel-Litro-R\$ 2,87 / 03-8312-Óleo Diesel S-10-Litro-R\$ 3,15

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não alteradas por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Rafael/RN, 20 de novembro de 2015. PREFEITURA MUN. DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / FRANCISCO S. RODRIGUES & CIA - FRANCISCO CANINDÉ S. RODRIGUES - Representante Legal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2014

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADO: MANOEL LEÔNIO FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 35.285.808/0001-47, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 153/2015, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2015 à 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / MANOEL LEÔNIO FILHO ME - MANOEL LEÔNIO FILHO - Representante Legal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2014

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADO: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.620.622/0001-48, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 155/2015, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2015 à 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / SERIDÓ TRATORES COM. E SERVIÇOS LTDA – EPP - VALDIR VALE DE ARAÚJO - Representante Legal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2014

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADO: SILVA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.817.715/0001-31, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 156/2015, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº.

8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2015 à 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / SILVA E SILVA COM. E SERVIÇOS LTDA - ALYSSON ADRIANO DE MORAIS - Representante Legal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2012

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: MONIQUE GUEDES DUARTE, inscrita no CPF sob nº. 008.213.214-39, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 033/2012, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / MONIQUE GUEDES DUARTE - CPF: 008.213.214-39 - Contratada

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2013

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: K B A FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.126.540/0001-19, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 052/2014, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / K B A FERREIRA - KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA - Representante Legal

### CONVITE Nº. 000008/2013

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: M. P. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.003.377/0001-18, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 132/2013, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015. VIGÊNCIA: 18/06/2013 a 18/06/2016. São Rafael/RN, 17 de junho de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito Municipal / M. P. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - Representante Legal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2013

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.684.184-07, OBJETO: Alteração da vigência do Contrato nº. 130/2013, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 04 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 30 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO - CPF/MF: 023.684.184-07 – Contratada

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2015

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial nº. 000014/2015, para declarar a empresa PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.358/0002-63, vencedora do certame, com valor global de R\$ 406.840,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), tendo como objeto o registro de preços para posterior aquisição de material de expediente. São Rafael/RN, 11 de janeiro de 2016. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal

Diretoria de Diário Oficial – Diretor Responsável: José Edson de Lima Moura

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2013**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013**

PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADA: DATAPUBLIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.787/0001-57, OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 29 de setembro de 2015 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E NORMAS EDUCACIONAIS**

**RUA PROFESSOR FERREIRA JALES, 25 – CENTRO.**

**CNPJ. 08.085.417/0001-06**

**EDITAL Nº 01/2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ALFABETIZADORES, INTERPRETES DE LIBRAS E COORDENADORES DE TURMA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO CICLO 2015.**

**Art. I – DO PROCESSO SELETIVO.**

Por meio da Resolução CD/FNDE nº 05, de 24 de setembro de 2015 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e para o pagamento de bolsas aos voluntários que atuam no Programa, no ciclo 2015, o município de São Rafael/RN torna aberto por meio dessa chamada pública o processo seletivo para bolsistas alfabetizadores, intérpretes de Libras e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado para atuarem no ciclo 2015.

I – O Programa no âmbito municipal terá uma duração de 8 (oito meses) a partir da data de ativação das turmas no sistema SBA.

II – São objetivos do Programa Brasil Alfabetizado:

- a - contribuir para superar o analfabetismo no Brasil;
- b - contribuir para a universalização da alfabetização e do ensino fundamental de jovens, adultos e idosos; e
- c - contribuir para a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, por meio da responsabilidade solidária entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios;
- d – Os bolsistas selecionados irão atuar em turmas pertencentes as comunidade rurais e urbanas do município, conforme estabelecido no PPAIfa 2015.

III – São beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado:

- a - jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados, doravante denominados alfabetizandos;
- b - voluntários alfabetizadores;
- c - voluntários tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que atuarão em turmas com pessoas com surdez ou com deficiência auditiva, usuáries de Libras;
- d - voluntários alfabetizadores coordenadores de turmas.

IV – Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme segue:

- a - bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para alfabetizador e para alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atue em apenas uma turma ativa;
- b - bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para alfabetizador que atue em apenas uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- c - bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador e alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atue em duas turmas ativas e com horários de aulas não coincidentes;
- d - bolsa classe IV: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador-coordenador que atue responsável por um número de cinco a nove turmas ativas;
- e - bolsa classe V: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e com horários de aulas não coincidentes.
- f - bolsa classe VI: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o alfabetizador-coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

**Art. II – DAS VAGAS**

As vagas existentes nesse edital são distribuídas de acordo com o estabelecido no PPAIfa 2015 encaminhado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, conforme apresentado como segue:

I – Zona Urbana:

- 06 alfabetizadores;
- 01 coordenador de turma.

II – Zona Rural:

- 15 alfabetizadores;
- 03 coordenadores de turma.

**Art. III – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO E ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

I - A seleção dos alfabetizadores deverá considerar que o candidato deve:

- a- ser preferencialmente professor de rede pública de ensino, podendo também ser alfabetizador popular;
- b - ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- c - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- d - ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores no Manual Operacional do PBA

II - A seleção dos alfabetizadores - coordenadores de turmas deverá considerar que o candidato deve:

- a - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino, podendo também ser alfabetizador popular;
- b - ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso;
- c - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- d - ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores - coordenadores de turmas no Manual Operacional do PBA.

**Art. IV – DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.**

O Processo seletivo será composto pela realização de Prova escrita.

I - Inscrição do candidato no período de 25/01 a 01/02/2016.

II – Homologação das inscrições 12/02/2016;

III – Realização de prova escrita 11/03/2016;

IV – Publicação do resultado da Prova Escrita: 28/03/2016;

Parágrafo Único: o candidato fará a opção pela zona rural e/ou urbana no ato da inscrição no processo.

**Art. V – DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO**

I - A banca será composta por três membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

II – A presidência da banca do processo será presidida pelo Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado

**Parágrafo único:** Não poderá participar da banca nenhum membro que tenha parentesco com os candidatos inscritos no processo.

**Art. VI – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO.**

I – Documento comprobatório de escolarização exigida por ambas às funções estabelecidas nesse Edital;

II – Cópia de RG, CPF, comprovante de residência, Título eleitoral, Reservista para os candidatos do sexo masculino;

III – Declaração comprovando a experiência na Educação de Jovens e Adultos e ou em Programas de Alfabetização de Adultos.

IV – Se professor da rede pública de ensino, documento comprobatório.

**Art. VI – DO RESULTADO.**

I – O Resultado Final do Processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa Brasil Alfabetizado será publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na página da Prefeitura Municipal [www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br) no dia 28 de março de 2016.

Registre-se! Publique-se e cumpra-se!

São Rafael/RN, 19 de janeiro de 2016.

José de Arimatéia Bráz

Prefeito Municipal

Paula Francinete de Araújo

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I/ EDITAL Nº 01/2016**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do proponente: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_-CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

II- CARGO/ FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

( ) COORDENADOR DE TURMA RURAL ( ) COORDENADOR URBANO

( ) ALFABETIZADOR RURAL ( ) ALFABETIZADOR URBANO

São Rafael/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Zona ( ) rural ( ) urbana

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

São Rafael /RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**ANEXO II/ EDITAL Nº 01/2016**

CONTEÚDOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE TURMA DO PBA

Programa Brasil Alfabetizado:

Resolução CD/FNDE nº 08 de 24 de setembro de 2015;

Orientações sobre o Programa Brasil Alfabetizado;

Decreto nº 6.093/07 – Reorganização do Programa Brasil Alfabetizado; LÍNGUA

**PORTUGUESA**

- ✓ Substantivo e sua classificação
- ✓ Adjetivos;
- ✓ Locuções adjetivas;
- ✓ Artigos;
- ✓ Frases e suas classificações

**MATEMÁTICA**

- ✓ Operações fundamentais no Conjunto dos Números Naturais (N)
- ✓ Potenciação e expressões numéricas
- ✓ Média aritmética
- ✓ Múltiplos e divisores
- ✓ Divisibilidade e seus critérios
- ✓ Cálculo de MDC e MMC.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
**VICE-PRESIDENTE:** VER. JOSIVAN JERÔNIMO  
**1º SECRETÁRIA:** VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
**2º SECRETÁRIA:** VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS  
**BIÊNIO:** 2015/2016

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**

**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**

**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**